MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 881/2004

Torna Utilidade Pública a Fundação Joanna de Angelis.

Vereador-autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - É declarada Utilidade Pública a Fundação Joanna de Angelis – Rio das Ostras - RJ

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 373 Anexo
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 15 a 21/10/2004
Na Página 06
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete